

## NOTÍCIA

**Transferência eletrônica de veículos a compradores começa a funcionar**



O Sistema está disponível para os departamentos estaduais de Trânsito (Detrans) de todo o país. Desenvolvido ao longo de dois anos, o Renave vinha sendo testado em seis estados. Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

A adesão das concessionárias e das revendedoras será facultativa. Os estabelecimentos poderão continuar a gerir os estoques de forma manual. No entanto, os ministérios da Economia e da Infraestrutura recomendam a utilização do sistema. Segundo as pastas, o Renave trará agilidade e segurança à transferência de propriedade de veículos.

O comprador poderá beneficiar-se com reduções nas taxas ou a supressão de cobrança de serviços que se tornarão desnecessários após a automatização do processo. Caberá aos Detrans e aos fiscos estaduais decidirem os descontos e as isenções.

Abaixo: [https://aplicacao.aasp.org.br/aasp/imprensa/clipping/cli\\_noticia.asp?idnot=33736](https://aplicacao.aasp.org.br/aasp/imprensa/clipping/cli_noticia.asp?idnot=33736)

**Empresa é condenada por impedir embarque de criança sem amparo legal**



A 2ª Turma Cível do TJDFT manteve a sentença que condenou a Tam Linhas Aéreas por impedir o embarque de uma criança por ausência de autorização de viagem em língua inglesa. Os magistrados entenderam que houve falha na prestação do serviço, uma vez que a negativa de embarque não possui respaldo legal.

Os autores narram que compraram passagem para o trecho Brasília - Johannesburgo, na África do Sul, com escala em São Paulo. Eles relatam que, na capital paulista, foram impedidos de embarcar sob a justificativa de necessidade de tradução juramentada em língua inglesa da autorização do pai da menor. A autorização que constava no passaporte estava apenas em português.

Abaixo: [http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?)

## PROJETO DE LEI

**Projeto prorroga até 2030 isenção de IPI na compra de carro novo por pessoa com deficiência**



O Projeto de Lei 5447/20 prorroga até 31 de dezembro de 2030 a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de carro novo por motoristas autônomos e pessoas com deficiência (ou seu representante legal).

A proposta, em tramitação na Câmara dos Deputados, altera a Lei 8.989/95, que originalmente previa a isenção até 1995. Posteriormente, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15) estendeu o prazo até 31 de dezembro de 2021.

“A Constituição lançou o princípio da proteção integral das pessoas com deficiência, portanto compete aos legisladores atuar na defesa dos direitos dessa parcela da população”, diz a autora do projeto, deputada Rejane Dias (PT-PI).

Abaixo: [http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=470981](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=470981)

**Projeto prioriza garis e cuidadores de idosos no plano de vacinação contra a Covid-19**



O Projeto de Lei 370/21 determina que sejam priorizados, no plano de vacinação contra a Covid-19, os profissionais que colaboram na limpeza urbana e na coleta de lixo e os cuidadores de idosos que atuem nos domicílios, sejam familiares ou contratados.

Apresentado pela deputada Mara Rocha (PSDB-AC), o projeto está em análise na Câmara dos Deputados.

Sobre a inclusão dos garis e demais profissionais da limpeza urbana e da coleta de lixo no rol de prioritários no plano de vacinação, a parlamentar afirma que esses profissionais executam suas atribuições mediante amplo contato com a população. “Fato esse que, além de expô-los demasiadamente ao contágio, o torna potenciais propagadores involuntários do vírus.”

Abaixo: [http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=471164](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=471164)

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!